



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.447/PMMA/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 24.506,94 (Vinte e quatro mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos)**, a fim de cobrir despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para dar continuidade das atividades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	33.90.39.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.306,94
01/001	01	031	0001	2	007	33.90.39.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Comunicação do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.200,00
Total								24.506,94

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Câmara Municipal	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	10.030,94
01/001	01	031	0001	2	002	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	10.450,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

01/001	01	031	0001	2	003	44.90.52.00	01.00.00	R\$
CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo Do Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	4.026,00
							Total	24.506,94

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252